

Banco Investcred Unibanco S.A.

CNPJ 61.182.408/0001-16

NIRE 35300442431

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 2023

DATA E HORA: Em 28.04.2023 às 15h. **PRESIDENTE:** Rubens Fogli Netto. **QUORUM:** Totalidade dos membros efetivos eleitos. Os membros do conselho de administração participaram da reunião remotamente, conforme previsto no §5º do art. 11 do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Escolhidos para a presidência e vice-presidência do Conselho de Administração RUBENS FOGLI NETTO e ORIVALDO PADILHA, respectivamente. 2. **Reeleitos**, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR, LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE, RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO, RODRIGO ANDRÉ LEIRAS CARNEIRO e TATIANA GRECCO; e **eleito**, ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA, todos adiante qualificados, para compor a Diretoria, no próximo mandato trienal que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2026. 2.1. Em consequência, a Diretoria passa a assim se compor: **DIRETORIA: Diretor Presidente: RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP-RJ-09.685.506-9, CPF 070.227.907-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Diretores Executivos: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, RG DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132. 2.2. Registrado que os Diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios de atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 3. Transferir a responsabilidade por Cadastro de Clientes do SFN - Resolução BCB 179/22 do Diretor Lineu Carlos Ferraz de Andrade para o Diretor Estevão Carcioffi Lazanha, a partir da data de sua posse. 4. Registrar a atribuição da responsabilidade pelo Sistema de Informações de Valores a Receber (SVR) e sobre a remessa ao BACEN de informações relativas a valores a devolver a pessoas naturais e jurídicas - Resolução BCB 98/21 ao Diretor Rodrigo André Leiras Carneiro, desde 06.03.2023. 5. Em atendimento às normas do CMN e do BACEN, ficam consolidadas as atribuições de responsabilidades aos diretores na forma abaixo: **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR:** Área Contábil - Resolução CMN 4.924/21 e Resolução BCB 120/21; Atualização do Unicad - Resolução BCB 209/22; Fornecimento de Informações previstas em normas legais e regulamentares - Circular BACEN 3.504/10; Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e de Serviços Financeiros - Resolução CMN 4.949/21; Registro de Operações de Cessão de Crédito - Resolução CMN 3.998/11; e SCR - Circular BACEN 3.870/17. **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR:** Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica. **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE:** Assuntos Relativos ao SPB - Circular BACEN 3.281/05; e Sistema RDR - Circular BACEN 3.729/14. **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA:** Cadastro de Clientes do SFN - Circular BACEN 3.347/07. (a responsabilidade acima será mantida com LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE até sua investidura). **RODRIGO ANDRÉ LEIRAS CARNEIRO:** Área de crédito rural - Resolução CMN 4.883/20; Contas de depósitos - Resolução CMN 4.753/19; Diretor responsável pelo compartilhamento open banking - resolução conjunta 1/20; Operações compromissadas - Resolução CMN 3.339/06; Operações de empréstimo e troca de títulos - Resolução CMN 3.197/04; Procedimentos para autorização e cancelamento de autorização de débitos em conta de depósitos e em conta-salário - Resolução CMN 4.790/20; Assuntos do SELIC - Resolução BACEN 55/2020; Requerimento de margem bilateral de garantia em operações de derivativos - Resolução CMN 4.662/18; e Sistema de informações de valores a receber (SVR) e sobre a remessa ao BACEN de informações relativas a valores a devolver a pessoas naturais e jurídicas (Resolução BCB 98/21). **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO:** Diretora responsável pelo sistema de controles internos - Resolução CMN 4.968/21. **TATIANA GRECCO:** Apuração e Remessa de informações do RWA - Resolução BCB 100/21. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de abril de 2023. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente; Orivaldo Padilha - Conselheiro Vice-Presidente; Rodrigo André Leiras Carneiro - Conselheiro; e Marcelo Ubriaco - Conselheiro Suplente. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 28 de abril de 2023. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente do Conselho de Administração; Rodrigo André Leiras Carneiro - Conselheiro. JUCESP sob nº 275.308/23-6, em 12.07.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>